



Regras desportivas para o ano de 2011

3 de Janeiro 2011

Associação Portuguesa de Bodyboard
Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras
Envio de correspondência:
Apartado 197 2776-903 Carcavelos
geral@bodyboardingportugal.com

Este documento sistematiza as regras desportivas do Circuito Nacional de Bodyboard e campeonatos homologados pela Associação Portuguesa de Bodyboard (APB) para a época desportiva de 2011.

Todos organizadores, promotores, clubes, atletas e demais agentes activos em provas da APB obrigam-se a respeitar estas regras e este documento.

1. Circuito Nacional de Bodyboard Open (CNBBO)

1.1 Objecto- O CNBBO é o campeonato nacional de Bodyboard que apura, anualmente o Campeão Nacional de Bodyboard nas categorias masculina e é aberta a qualquer atleta, sendo a categoria feminina vedada a atletas apenas do sexo feminino.

1.2 Licenciamento de provas- A cedência dos direitos ao organizador de provas do CNBBO implica um pagamento de um fee de 100 euros para provas de 1 a 3 estrelas e de 200 euros para provas de 4 a 5 estrelas. Para os organizadores que solicitem mais que uma licença, está prevista um desconto de 10% no fee. Os valores referenciados acima já inclui o IVA. Não há limite de licenças.

1.3 Quota anual APB- Todos atletas que desejem participar numa ou mais provas do CNBBO deverão regularizar, previamente, a respectiva situação de filiação junto da APB. A quota anual da APB para 2011 é de 12 euros para menores de 18 anos e 24 euros para maiores de 18 anos (inclusive), aprovada em assembleia-geral.

1.4 Atletas-Convitados – Esta definição destina-se a bodyboarders locais, ou outros, que sejam convidados pela direcção da APB e que apenas pretendam entrar numa única prova tutelada pela APB numa época desportiva. Os atletas convidados pagam uma quota extraordinária de 20 euros (maiores de 18 anos, inclusive) e 8 euros (menores de 18 anos).

1.5 Inscrições - Podem participar todos atletas no CNBBO que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Inscrição regularizada junto da FPS e no check-in deve apresentar junto ao Director Técnico de prova o seu cartão de federado e cartão de associado da APB ou recibo de pagamento de quota.
- b) Quota da APB em dia.
- c) Inscrição na prova via site da FPS até 48 h anterior ao dia da prova. Todas as inscrições fora deste período estão sujeitas a lista de espera e a vagas disponíveis, ficando automaticamente sem seeding.
- d) Pagamento da inscrição (valores no anexo A) nos prazos e meios definidos pelo organizador.
- e) Que tenham realizado o check in no local de prova e cumprido todos requisitos invocados.

1.6 Devolução de inscrições – Os atletas que cancelem a sua inscrição até à sua entrada em prova (e que tenham pago a inscrição) terão direito à completa devolução da mesma. Isto só pode acontecer caso o atleta se tenha lesionado, apresente condições de saúde impróprias para competir ou em caso de trauma de familiares próximos. Em ambos os casos deverão ser apresentadas provas sejam estas presenciais, através de um atestado médico válido ou outra evidência plausível. Em caso algum, outra pessoa que não o próprio atleta pode vir justificar a falta de alguém sem cumprir o acima citado.

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

1.7 Premiação Monetária – As provas do CNBBO têm uma premiação monetária bruta aprovada pela direcção da APB e distribuída pelos atletas conforme a tabela no anexo B até ao fim de cada prova. Qualquer atraso na entrega dos prémios está sujeita ao acordo dos atletas premiados, ficando o organizador obrigado a notificar a APB, por escrito, os novos prazos definidos. O pagamento é feito em euros, em numerário ou cheque. Todas premiações são da responsabilidade do organizador e nenhum membro da APB apropriar-se ou distribuir as mesmas.

1.8. Tributação da Premiação Monetária – Para receber a premiação monetária, os atletas deverão: estar colectados e apresentar o respectivo recibo.

1.9. Calendarização das Provas – A APB obriga-se a publicar o calendário das provas do CNBBO no início de cada época desportiva. Podem existir provas em tentativa, ficando as mesmas sujeitas a confirmação até 45 (Quarenta e cinco) dias antes do seu início previsto. O calendário de provas do CNBBO é aprovado pela direcção da APB, sendo que qualquer alteração só pode ser efectuada mediante a respectiva ratificação. As provas do CNBBO não devem coincidir com os campeonatos de selecções da International Surfing Association (ISA), com provas da International Bodyboarding Association (IBA), Federação Europeia de Surf (FES), realizadas em Portugal como o Campeonato Nacional de Clubes da Federação Portuguesa de Surf (FPS), com os estágios das selecções e com outros eventos da APB. Todas as provas do CNBBO devem acontecer até 23 (vinte e três) de Dezembro inclusive.

1.10 Duração das provas do CNBBO – As provas do CNBBO podem ter a duração de 2 a 5 dias conforme o organizador e APB entenderem, podendo nestes dias constar um período de espera. Preferencialmente as provas devem ser nas férias escolares, ou aos fins-de-semana, incluindo a sexta-feira.

1.11 Locais das provas - Todas as provas do CNBBO devem realizar-se em território Nacional (Continente e Ilhas)

1.12 Cancelamento de Provas do CNBBO – Qualquer evento cancelado num prazo inferior a 30 (trinta) dias antes de cada prova está obrigado a pagar a taxa de homologação acrescido de uma penalidade de 10% do valor da premiação monetária a pagar até 90 (noventa) dias após o início previsto para essa prova.

1.13 Expression Sessions – Todas provas do CNBBO podem incluir uma expression session com um máximo de 16 atletas, divididos em heats de 8. Com premiação monetária ou prémios a definir pelo organizador, as inscrições ficam a cargo do Organizador de cada prova.

1.14 Pontuação das Provas – Todas as provas do CNBBO são pontuadas da seguinte forma:

a) 1* estrela a 3* estrelas: tabela de 1000 pontos

b) 4* estrelas: tabela de 1200 pontos

c) 5* estrelas: tabela de 1500 pontos

nota: tabelas de pontuação no anexo C

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

1.15 Ranking Final – A classificação final do CNBBO é obtida pelo somatório das melhores provas pontuáveis de cada atleta. O número mínimo de provas pontuáveis sem exclusão de nenhum evento é de até 3 sendo que a partir do quarto evento inclusive o número de provas pontuáveis é definido pela regra de “metade do total de provas mais um” com arredondamento por excesso até um máximo de 5 (cinco) provas pontuáveis. Por exemplo, caso tenham acontecido 5 (cinco) ou 6 (seis) provas ao longo do ano ficam 4 (quatro) resultados a pontuar ou caso se tenham realizado 10 (dez) provas, apenas contarão as 5 (cinco) melhores pontuações. Em caso de empate, estando a contar 4 provas, o desempate é obtido pelas 3 melhores, seguindo-se as 2 melhores até ao confronto directo da melhor prova. Se ainda assim subsiste o empate, passa-se para os 5 melhores resultados até ao máximo do número de provas do ano. Continuando a verificar-se o empate, analisa-se se existiu algum confronto directo entre os atletas e estabelece-se uma relação de vitórias que em caso de empate passa-se a contabilizar o somatório das pontuações obtidas nesses heats. Por fim, ainda existindo empate, desempata-se pelo ranking final do ano anterior.

1.16 Formato das provas – As provas do CNBBO podem incluir, um ou mais formatos competitivos. Feitos para tornar as provas mais apelativas e competitivas aos atletas e espectadores havendo mais espectáculo. Estes formatos podem ser aplicados a qualquer prova regulada pela APB (Pro Junior, Nacional Drop Knee, Masters +35 e CNBBO). No CNBBO os formatos podem variar de prova para prova conforme aprovação do Director Técnico da prova.

Formato 96/64/32 Bodyboarders

CNBBO - Formato de 96/64/32 Bodyboarders				
<u>Fase</u>	<u>Nº heats</u>	<u>Nº Bodyboarders/Heat</u>	<u>Tempo Aconselhado</u>	<u>Total tempo</u>
1	16	4	20	5h20m
2	16	4	20	5h20m
Oitavos final	8	4	20	2h40m
Quartos final	4	4	20	1h20m
Meias-finais	2	4	25	50m
Final	1	4	25	25m
			Total	15h55m

Atingidas as meias-finais, com 8 participantes em prova, poderá o Director Técnico, optar pela realização de heats man on man. Os tempos fixados são aconselhados, cabendo ao Director Técnico de cada prova, a definição dos mesmos de acordo com as condições do mar. Se as razões que impliquem o tempo útil terminar o campeonato assim o obrigarem, o Director Técnico de prova em acordo com o Chefe Juízes e a APB pode declarar tempo de heats inferiores aos especificados. Pode ser feita uma fase prévia (Trials) antes dos formatos acima representados, devendo ser deixados 2 vagas por cada heat de Trials, os quais têm uma duração mínima de 15 minutos. O Seeding é definido de acordo com o ponto 1.15, sendo que os Bodyboarders de maior seeding (tops) entram na fase 2 e nos oitavos de final nas categorias open e feminina, respectivamente. Em cada fase avançam os dois primeiros classificados de cada heat para a fase seguinte, com excepção dos heats com dois atletas, onde só o vencedor transita para a fase seguinte. Os formatos apresentados retratam uma situação extrema de preenchimento da totalidade das vagas, sendo que na maioria dos casos

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

haverá uma situação intermédia do nº de inscritos, cabendo ao Director Técnico a adequação do formato á totalidade de atletas em prova e em conformidade com os formatos oficiais da FPS (por exemplo: 1ª fase apenas com 4 heats de 4 atletas).

Formato todos contra todos

CNBBO - Formato todos contra todos-32 Bodyboarders				
<u>Fase</u>	<u>Nº heats</u>	<u>Nº Bodyboarders/Heat</u>	<u>Tempo Aconselhado</u>	<u>Total tempo</u>
1	8	4	25	3h20m
2	8	4	25	3h20m
Meias-finais	2	4	25	50m
Final	1	4	25	25m
Total				7h55m

Na primeira e segunda fase todos bodyboarders competiram contra todos, haverá uma classificação ao fim da primeira fase (contam as duas melhores ondas de cada bodyboarder) do 1º ao 32º lugar.

A classificação final do segundo round será a soma das 4 melhores ondas, do 1º ao 32º lugar, os 8 primeiros classificados passarão ás meias finais distribuindo-se pela primeira meia final o 1º,3º,5º e 7º classificado, a segunda meia final com o 2º,4º,6º e 8º classificado.

Formato em especial para provas como o Pro Junior, Drop Knee e Masters+35.

Formato Nacional Bodyboard 64 Bodyboarders

Formato Nacional Bodyboard 2011-64 Bodyboarders				
<u>Fase</u>	<u>Nº heats</u>	<u>Nº Bodyboarders/Heat</u>	<u>Tempo Aconselhado</u>	<u>Total tempo</u>
<i>Fase 1-(64 Atletas)</i>	16	4	20	5h 20m
Fase 2	8	4	20	2h 40m
Fase 3	8	4	20	2h 40m
Fase 4 - Quartos final	4	4	20	1h 20m
Fase 5 - Quartos final homem a homem	4	2	20	1h 20m
Fase4 6 - Meias-finais homem a homem	2	2	20	40m
Final	1	2	25	25m
Total				14h 25m

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

Neste formato para 64 atletas, todos entram na 1ª Fase sendo que os WC serão colocados na posição 63 e 64. O primeiro classificado em cada Heat da Fase 1 passa directamente para a Fase 3, o segundo e o terceiro classificado em cada heat da Fase 1 passam para a Fase 2 e que o quarto classificado em cada heat da Fase 1 é eliminado. No Fase 2 o primeiro e o segundo classificado em cada heat passam para a Fase 3 e a partir desta Fase o sistema de progressão é normalmente utilizado onde os dois primeiros classificados passam para a fase seguinte. De realçar que a partir da Fase 5 todos os heats serão disputados no sistema homem a homem.

Formato Nacional Pro Bodyboard 2011-72 Bodyboarders

Formato Nacional Pro Bodyboard 2011-72 Bodyboarders				
<u>Fase</u>	<u>Nº heats</u>	<u>Nº Bodyboarders/Heat</u>	<u>Tempo Aconselhado</u>	<u>Total tempo</u>
Fase 1-Round 72	12	4	20	4 horas
Fase 2-Round 48	12	4	20	4 horas
Fase 3-Round 24	6	4	20	2 horas
Fase 4-Round 24	6	4	20	2 horas
Quartos final	4	3	20	1hora e 20m
Meias finais	2	4	20	40m
Meias-finais homem a homem	2	2	25	50m
Final	1	2	25	25m
			Total	15h15m

O top 22 do CNBBO 2010 entra no round 2 mais dois wc (posição 23º e 24º lugar), primeiro round avançam os dois primeiros classificados, no round 2 o primeiro classificado avança directamente para o round 4, sendo que o segundo e terceiro classificado, avançam para o round 3. No round 3 avançam os dois primeiros classificados para o round 4, onde avançam dois atletas para os quartos de final. Nos quartos de final cada heat terá 3 atletas onde os dois primeiros classificados avançarão para as meias-finais de quatro atletas.

Nas meias-finais de quatro atletas avançaram os dois primeiros classificados para as meias-finais man on man. Os formatos apresentados retratam uma situação extrema de preenchimento da totalidade das vagas, sendo que na maioria dos casos haverá uma situação intermédia do nº de inscritos, cabendo ao Director Técnico a adequação do formato á totalidade de atletas em prova e em conformidade com os formatos oficiais da FPS (por exemplo: 1ª fase apenas com 4 heats de 4 atletas)

1.17 Regra de seeding das provas - O seeding é a organização dos atletas de forma a intregá-los nos formatos de prova do ponto 1.16, ficando definidos os tops, cabeças de série e a posição de arranque de todos inscritos em prova. O seeding da 1ª prova do ano é definido exclusivamente em função da classificação final do CNBBO do ano anterior. A partir daí, define-se o seeding congregando a classificação do ano anterior (tabela de 1000 pontos - ver

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

Anexo C) e os pontos da época desportiva corrente. Por exemplo, ao atleta que acabou o anterior em 1º lugar são atribuídos 1000 (mil) pontos que somam à pontuação ano corrente. Esta regra deixa de ser utilizada após a 3ª etapa, passando a contar apenas as provas do ano corrente. Atenda-se que os wildcards são classificados no 47º e 48º posições. Qualquer atleta que detecte algum erro administrativo pode exigir junto do Director Técnico da prova um lugar na fase que lhe é devida, obrigando uma alteração nos heats ou mesmo que os mesmos sejam refeitos caso o campeonato ainda não tenha começado. Tendo o campeonato já começado e não haja qualquer possibilidade de colocar esse atleta na fase correcta, o mesmo irá competir onde se encontra ficando assegurada a pontuação mínima que teria na fase onde devia ter entrado mas sem qualquer direito à premiação monetária, caso a mesma existisse. Havendo desistências de atletas em competição com confirmação junto do Director Técnico da prova antes do início da prova, o mesmo pode ocupar o lugar vago mediante as seguintes regras:

- (a) Pelo primeiro atleta em lista de espera;
- (b) Pelo atleta com mais seeding da fase anterior ao espaço em causa e que ainda não tenha competido;
- (c) Não há substituição de atletas em fases já com premiação monetária após o início da competição, com excepção ao previsto no ponto (e);
- (d) Qualquer atleta eliminado ou que já tenha entrado em competição não pode em momento algum ser considerado para substituir vagas em fases mais adiantadas de prova;
- (e) Qualquer heat onde falte algum atleta confirmado e não exista a possibilidade de ocupação do lugar vago ou que falte um atleta sem existir a confirmação dessa falta junto do Director Técnico da prova, decorrerá com normalmente com os atletas presentes.

1.18 Wildcards (WC) – Wildcards são convidados para as provas por serem bodyboarders locais, por indicações dos patrocinadores, clubes ou organizadores da prova. Em cada prova do CNBBO, há 2 (dois) convidados para a categoria masculina não havendo nenhum para a categoria feminina. A APB atribui o primeiro wildcard sendo o segundo nomeado pela organização. Todos os atletas convidados deverão cumprir os requisitos do ponto 1.

1.19 Falta de comparência às provas – Todos os atletas que faltarem à sua primeira fase em competição de um campeonato para o qual se tenham inscrito e cumprido todos os requisitos do ponto 1.5 (com ressalva para o check-in) ser-lhes-á aplicada uma multa no valor da inscrição, excepto se o Director Técnico da prova ou o organizador definirem algo em contrário. O atleta fica ainda privado da pontuação e premiação monetária que eventualmente lhe era devida, sendo que esta reverte a favor da APB. Todos os atletas que se apresentem ao check-in mais tarde, poderão passar para o último lugar da lista de espera caso apresentem uma razão validada pelo Director Técnico da prova. Esta regra também se aplica para os atletas em lista de espera que faltarem após terem sido chamados a entrar em competição. Caso exista uma razão que seja alheia ao controle do próprio atleta, este pode ser colocado no topo da lista de espera caso o Director Técnico assim o entenda.

1.20 Renúncia à comparência aos heats – Todos os atletas que cumpram os requisitos de inscrição e que não desejem entrar em prova por razões pessoais e alheias à sua capacidade física, deverão avisar o Director Técnico da prova dessa mesma situação ficando com direito à pontuação e premiação mínima devida referente ao heat e fase onde estão colocados, não havendo devolução do valor de inscrição. Caso não cumpram esta formalidade ficarão sujeitos à perda de seeding na prova seguinte em que desejem entrar.

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

1.21 Eventos não terminados – Se por motivos de força maior uma prova não chegar ao seu termo, podem ocorrer as seguintes situações:

(a) Se não se completar a primeira ronda, a prova é cancelada, não havendo distribuição de pontos nem premiação monetária, sendo o promotor obrigado a devolver, na íntegra, o valor da inscrição aos atletas;

(b) Se a primeira ronda se completar e a prova for cancelada numa ronda posterior, completa ou incompleta, onde não exista ainda direito à distribuição de premiação monetária, os atletas colocados, por seeding (qualificação) receberão, os pontos mínimos da ronda garantida e todos os restantes atletas receberão os pontos correspondentes à classificação obtida. Nesta situação, a premiação monetária é distribuída equitativamente por todos os atletas apurados, tendo ou não (por seeding) disputado uma eliminatória;

(c) Com a primeira ronda completa, se o campeonato tiver progredido até uma ronda onde passe a haver a premiação monetária e não houver rondas incompletas, a premiação monetária sobranse será repartida equitativamente entre todos os atletas apurados os quais receberão igualmente, a pontuação mínima atribuível à fase em que se encontram;

(d) Com a primeira ronda completa, se o campeonato tiver progredido até uma ronda onde passe a haver a premiação monetária e não se completar uma ronda, os atletas receberão a pontuação mínima da ronda atingida devendo a premiação monetária sobranse ser equitativamente distribuída pelos atletas apurados na ronda incompleta;

(e) Para poder receber a devolução das inscrições, os pontos e a premiação monetária os atletas deverão ter check-in válido na prova;

1.22 Prolongamento dos Dias de Prova – Se a extensão dos dias de prova se dever à impossibilidade de desenrolar a prova nos dias agendados devido a condições de tempo e/ou de mar, o seu prolongamento deverá resultar de um acordo comum entre a APB e o promotor. Se o motivo da necessidade de extensão se ficar a dever a manifestas falhas logísticas e desportivas do promotor, este é obrigado a desenrolar a prova até ao seu fim. Em ambas as situações, os custos adicionais que daí advierem, deverão ser suportados pelo promotor.

O prolongamento dos dias de prova fica ainda sujeito à disponibilidade de TODOS os atletas apurados e ainda em prova.

1.23 Zonas oficiais de prova – O acesso a zonas oficiais de prova é restrito aos staff (produção e Juízes) envolvidos na prova, atletas, treinadores e convidados dos atletas (uma pessoa por atleta) devidamente identificados, ficando expressamente proibido o consumo de bebidas alcoólicas e tabaco no seu interior durante a competição, com excepção para uma designada zona VIP. A zona afecta aos media apenas é acessível aos atletas sendo que o acesso aos Juízes está subordinado a uma autorização do chefe de Juízes. O organizador deve assegurar que estas zonas estão em condições normais de higiene. Os actos por parte dos treinadores e/ou convidados dos atletas são inteira responsabilidade destes. O organizador deve proporcionar uma área de competidores de acesso restrito onde os atletas se podem preparar para os seus heats e deixar o seu material em segurança. Deve ser ainda proporcionados 25 (vinte cinco) litros de água aos atletas.

1.24 Obrigações comerciais e publicitárias dos surfistas – Todos os Bodyboarders em competição estão obrigados a colaborar com os órgãos de imprensa oficiais da prova, devendo comparecer em eventuais conferências de imprensa e entrevistas antes e depois dos heats (salvaguardando a concentração do atleta e até 30 minutos após o término do mesmo). Existe uma prioridade mandatária dos órgãos credenciados relativamente aos restantes. Os atletas e órgãos de media deverão zelar pela publicidade aos patrocinadores,

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

procurando envergar sempre as licras de competição e realizar as entrevistas juntos a placards ou lonas dos patrocinadores do CNBBO. É obrigatório que os atletas finalistas compareçam na entrega de prémios. Todos os atletas em lugares de destaque (Top16 masculino/ Top 8 feminino) devem comparecer na festa de encerramento do circuito em data e local a anunciar pela APB. Todos os atletas que não cumprirem este dever ficam obrigados a apresentar por escrito à direcção da APB os motivos da ausência, sendo que esta reserva-se ao direito de aceitar os argumentos apresentados, podendo aplicar uma multa pecuniária de valor a definir.

1.25 Troféus e Prémios Extra – Os organizadores das provas obrigam-se a entregar troféus aos quatro primeiros classificados de cada categoria (masculina – um 1º lugar, um 2º lugar e dois 3º lugares; feminina – um 1º lugar, um 2º lugar, um 3º lugar e um 4º lugar). Os troféus devem mencionar o nome da prova, local, ano, modalidade e categoria. Outros prémios extra podem ser entregues caso o organizador assim o entenda.

2.Eventos Especiais (EE)

2.1 Objecto – Os EE são provas que não seguem os padrões comuns existentes no CNBBO.

2.2 Regras Aplicáveis – Os EE têm os seus próprios regulamentos, os quais devem ser submetidos à direcção da APB até 30 (trinta) dias antes do início dos mesmos. A APB reserva-se ao direito de tecer alguns comentários e/ou alterações que não inviabilizem o objectivo concreto de cada prova e que apenas estejam relacionadas com a boa prática desportiva.

2.3 Taxas de Homologação – A taxa de homologação dos EE depende do tipo de prova e das premiações envolvidas, sendo definidas pela direcção da APB, existindo o seguinte intervalo de valores:

(a) Provas sem premiação monetária – de 100€ (cem Euros);

(b) Provas com premiação monetária - de 200€ (duzentos Euros);

Todas as taxas de homologação são pagas em data prévia à realização das mesmas, sob pena do evento ser considerado não homologado pela APB.

2.4 Limitações dos EE – Ao longo de uma época desportiva só podem existir até 3 (três) EE, sendo que não podem usar termos alusivos a circuitos.

2.5 Calendarização dos EE – Os EE não podem acontecer durante qualquer prova da APB (CNBBO) ou da ISA (selecções nacionais). O período de espera proposto pelo organizador está sujeito a uma aprovação da direcção da APB e FPS.

3. Nacional Bodyboard Pro Junior (NBBPJ)

3.1 Objecto - O NBBPJ é o campeonato nacional pro junior de Bodyboard que apura anualmente o Campeão Nacional de Bodyboard na categoria masculina para praticantes Sub-20.

3.2 Particularidades - O NBBPJ será em 2011 composto só por uma etapa a título experimental na categoria masculina, qual é organizado nos mesmos moldes que o CNBBO,

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

com exceção feita aos pontos que seguem.

3.3 Homologação de provas - A homologação da prova do NBBPJ implica um pagamento de um fee de 100€ á APB.

3.4 Inscrições - Podem participar no NBBPJ todos praticantes que cumpram os requisitos de admissão em vigor para o CNBBO, sendo vedada a entrada a praticantes com um máximo de 20 (vinte) anos de idade até 31 Dezembro do ano que faz 20 (vinte) anos.

3.5 Premiação Monetária - O NBBPJ pode atribuir uma premiação monetária até 1000€, ou uma bolsa desportiva pecuniária.

3.6 Calendarização da prova - A calendarização do NBBPJ segue as mesmas regras do CNBBO. Além disso o NBBPJ, não pode coincidir com nenhuma prova da APB, Taça de Portugal da FPS ou nacional de Bodyboard Esperanças.

3.7 Formato - O NBBPJ têm no máximo 32 participantes e será disputado no formato todos contra todos.

4. Nacional Drop Knee e Masters +35

4.1 Objecto - O NDK e o campeonato nacional Masters +35 de Bodyboard apura anulamente o Campeão Nacional de Drop Knee e Masters+35 na categoria masculina para praticantes com mais de 35 anos em Masters +35, a categoria Drop Knee é aberta a qualquer idade.

4.2 Particularidades - O NDK e o campeonato nacional Masters +35 será em 2011 composto só por uma etapa a título experimental na categoria masculina, qual é organizado nos mesmos moldes que o CNBBO, com exceção feita aos pontos que seguem.

4.3 Homologação de provas - A homologação da prova do NDK e o campeonato nacional Masters +35 implica um pagamento de um fee de 100€ á APB.

4.4 Inscrições - Podem participar no NDK e o campeonato nacional Masters +35 todos praticantes que cumpram os requisitos de admissão em vigor para o NPBB, sendo vedada a entrada a praticantes com um mínimo de 35 (trinta e cinco) anos de idade até 31 Dezembro do ano que faz 35 (trinta) anos para Masters+35.

4.5 Premiação - O NDK e o campeonato nacional Masters +35 pode atribuir uma premiação monetária até 500€ cada categoria ou prémios aos finalistas e taças.

4.6 Calendarização da prova - A calendarização do NDK e o campeonato nacional Masters +35 segue as mesmas regras do CNBBO. Além disso o NDK e o campeonato nacional Masters +3, não pode coincidir com nenhuma prova da APB, Taça de Portugal da FPS ou nacional de Bodyboard Esperanças.

4.7 Formato - O NDK e o campeonato nacional Masters +35 têm no máximo 32 participantes e será disputado no formato todos contra todos.

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

5. Regras de Competição

5.1 Objecto – As regras que a seguir se transcrevem são aplicáveis a todos os eventos sancionados pela APB,

(a) Enquadrando-se especialmente no CNBBO, sendo que nos EE poderão existir especificidades que obriguem ao não cumprimento das mesmas.

5.2 Formatos de Competição – Os formatos de competição foram definidos nos pontos 1.16, sendo que deverão levar-se em consideração as situações intermédias previstas no regulamento da FPS. Em todos os formatos e fases da competição, apuram-se 50% (cinquenta por cento) dos atletas que compõe um heat para a fase seguinte. Nos EE, o formato de competição é definido pelo organizador e aprovado pela direcção da APB.

5.3 Tempos de Heats – As durações mínimas dos heats foram definidos nos pontos 1.16 para o CNBBO, sendo que nos EE existe um regulamento próprio para o efeito. Todos os tempos fixados podem ser aumentados caso o Director de Técnico de prova e o Chefe de Juízes assim o entenderem. Os heats de trials têm uma duração mínima de 15 (quinze) minutos. Em nenhuma circunstância haverá uma alteração do tempo de heat após o início do mesmo. O tempo oficial de cada heat é definido pelo Director Técnico da Prova, que deverá afixar no painel de resultados.

5.4 Contagem de Ondas – Em todos os heats, há um limite máximo de 15 (quinze) ondas surfáveis por atleta e por heat. Em condições especiais, o Chefe de Juízes e o Director de Técnico podem impor limites diferentes. Qualquer atleta que esteja a 2 (duas) ondas de atingir o limite máximo de ondas surfáveis deverá ser alertado pelo Speaker mediante indicações do Chefe de Juízes, aviso esse renovado quando só faltar 1 (uma) onda e outra vez aquando do limite atingido. Neste caso, deverá sair de imediato da água estando sujeito a uma multa por cada onda extra e a uma interferência caso apanhe uma onda doutro atleta ou influencie o seu estado normal de remada.

5.5 Início de Heats – O heat principia com o início do toque de buzina ou sirene. Qualquer onda surfada antes do heat começar não será contabilizada e pode ser objecto de uma multa caso interfira no heat anterior. Em situação de heat man-on-man essa atitude dá direito a uma perda de prioridade, a qual é automaticamente atribuída ao outro atleta. Os atletas só podem surfar ondas antes do heat começar mediante autorização do Chefe de Juízes. O speaker deve fazer a contagem decrescente de 5 (cinco) segundos antes do heat começar e a dar indicações precisas para dentro de água de que o heat começou após o toque de buzina ou sirene.

5.6 Paddle Out Time – Os atletas de um heat podem entrar na água com a antecedência face ao heat anterior definido pelo Director Técnico de prova, devendo fazê-lo sem atrapalhar o heat que está em curso.

5.7 Fim dos Heats – Um heat termina assim que se inicia o primeiro de dois toques que assinalam o fim do mesmo. Todas as ondas surfadas posteriormente não serão contabilizadas e caso interfiram no heat seguinte podem ser objecto de uma multa. O speaker deve a fazer a contagem decrescente dos 5 (cinco) segundos finais, sendo que após o último segundo deve soar de imediato o 1o toque de buzina. Após o 2º toque, o speaker tem de dar indicações precisas para dentro de água de que o heat terminou. Todos os atletas têm de sair da área de prova assim que termina o seu heat, podendo ser sujeitos a uma multa caso não o

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

façam. Estes devem vir deitados com as duas mãos á frente na prancha salvo condições difíceis do mar.

5.8 Sinalização durante os Heats – O organizador tem de disponibilizar um disco com pelo menos 1 (um) m2 e que deve ser posicionado numa zona de boa visibilidade para os atletas em competição. A esquemática de cores tem o seguinte significado:

(a) Cor Verde – Heat a decorrer;

(b) Cor Amarela ou Vermelho – Em curso os 5 (cinco) minutos finais de Heat;

(c) Neutro – Fim de heat. Existe outro disco de sinalização com 2 (duas) cores que indica a prioridade em situação de heats man-on-man.

5.9 Interrupção de Heats – O Director Técnico de prova ou Chefe de Juizes podem interromper um heat em qualquer momento, retomando-o pelo tempo que falta cumprir e, sempre que possível, na linha de rebentação e, caso se aplique, respeitando a situação de prioridade verificada na altura da interrupção. Se houver uma alteração drástica das condições de mar que impeçam o julgamento na mesma escala das notas até então utilizada, poderá o Director técnico de prova e/ou o chefe de juizes determinar a repetição total do heat. Em circunstancia alguma deverá ser dado qualquer prolongamento de tempo após o heat ter entrado na água.

5.10 Cronometragem dos Heats – O controlo de tempo dos heats é feito pelo Chefe de Juizes, sendo que não são permitidos inícios automáticos. Há um tempo mínimo de 10 (dez) segundos de intervalo entre o fim e o início de dois heats consecutivos e um tempo máximo de 2 (dois) minutos, salvaguardando-se motivos de força maior.

5.11 Cronograma de Prova – O cronograma de prova aprovado pelo Director de Prova e Director Técnico de Prova deve ser afixado num painel de informações de consulta dos atletas. No fim de cada dia deverá ser afixado o horário de inicio da prova previsto para o dia seguinte.

5.12 Andamento da Prova – O Director Técnico de Prova é soberano na decisão sobre o desenrolar da prova, Qualquer informação dada por este elemento é considerada oficial, sendo que no caso de existir uma falta de comparência de um atleta a um heat com base nessa informação haverá a um protesto formal cuja consequência pode levar à repetição do heat. Todas as informações cedidas por outros elementos da organização ou da APB não são oficiais e não oferecem a possibilidade de protesto. O Director Técnico de Prova pode retardar o início de um heat.

5.13 Início de Prova – Qualquer dia de prova não deve ser iniciado antes das 7h00 da manhã nem 1h (um hora) antes do por-de-sol.

5.14 Zona de Competição – A zona de competição começará a ser limpa nos 5 (cinco) minutos antecedentes ao início da prova, sendo que qualquer surfista que permaneça nessa área no último minuto antes do primeiro heat começar estará sujeito a uma multa.

5.15 Pontuação das Ondas – Cada juri dá uma nota classificativa de 0 (zero) a 10 (dez) às ondas surfadas, sendo que o bodyboarder terá que ter defenido a direcção da onda com a posição normal das mãos.

5.16 Tabulação das Ondas – A nota final de cada onda é obtida fazendo cair as notas mais

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

alta e mais baixa, surgindo uma média aritmética considerando as restantes notas e um arredondamento com 2 (duas) casas decimais. Esta tabulação de ondas pode ser feita automaticamente com um sistema computadorizado ou manualmente na sua ausência, havendo sempre lugar a uma verificação conferindo as folhas manuais de cada Juíz.

5.17 Pontuação nos Heats - Ao final de cada heat, a pontuação de cada atleta é obtida pela soma das 2 (duas) ondas com pontuação mais alta e salvaguardando-se que não há interferências a considerar. O vencedor é o que tiver maior pontuação.

5.18 Empates – Havendo um empate entre dois ou mais atletas, tanto no sistema manual como no computadorizado o desempate será desfeito somando (se estivermos numa situação de 2 melhores ondas) através da melhor onda, se mesmo assim o empate permanecer recorrer-se-á às três, quatro, cinco, etc., melhores ondas. Só no caso de empates não resolúveis haverá uma nova disputa do heat, entre os envolvidos.

5.19 Protesto – Qualquer nota ou decisão dos Juízes é irrevogável. Uma vez tomada a decisão final por parte do Chefe de Juízes, o atleta apenas pode fazer um protesto junto do Director Técnico de Prova e sem qualquer auxílio de opinião por parte de qualquer elemento do painel de Juízes. Esse protesto deve ser apresentado em documento fornecido pelo Director Técnico de Prova até 30m após o heat.

5.20. Comentadores de Prova (Speakers) – Os speakers devem conhecer as regras básicas e critérios, não podendo avisar os atletas em competição da aproximação de qualquer onda. Os comentários do speaker são prioritários relativamente às entrevistas, o mesmo se aplicando para todas as informações necessárias aos atletas em competição. É expressamente proibido ao speaker anunciar qualquer informação (nota ou interferência) antes que todos os Juízes e chefe de Juízes tenham emitido a sua opinião e dado entrada no sistema computadorizado ou manual. Em todos os heats devem ser anunciado os resultados e pontuações de cada onda até ao final dos mesmos (incluindo as finais). Qualquer informação incorrecta por parte do speaker não dá direito aos atletas de apresentarem um protesto.

O pedido de informação dos atletas em competição deve considerar a seguinte simbologia:

- (a) Tempo para acabar o heat – Tocar com a mão/braço no outro em posição acima da cabeça;
- (b) Prioridade – Ambos os braços acima da cabeça;
- (c) No de ondas surfadas – Um braço na horizontal e sobre a água;
- (d) Situação do heat (ondas a contar, total de pontos e pontuação necessária para vencer) – Dois braços na horizontal;
- (e) Entendidas as informações necessárias, o atleta deve acenar com um dos braços.

5.21 Caddies – Os caddies (um por atleta), sendo elementos de apoio aos atletas, devem pedir autorização ao Director Técnico do evento para entrar para a zona de competição, não sendo no entanto autorizado em nenhuma circunstância a presença simultanea de mais de um elemento por atleta. O caddie deverá permanecer afastado dos adversários do seu atleta (preferencialmente no canal) e automaticamente sujeito às regras normais de competição, sendo que qualquer influência sobre os adversários do seu atleta ou qualquer onda surfada induz uma interferência neste. Não pode ser utilizado o apoio do jet-ski por parte do atleta para chegar junto do seu caddie, aplicando-se uma interferência caso este volte para a zona de competição (excepção feita quando este apoio for autorizado pelo Chefe de Juízes ou quando prevaleça a segurança do atleta). O caddie pode utilizar o jet-ski para voltar para a

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

praia ou ir buscar a prancha perdida. Qualquer influência do jet-ski em utilização pelo atleta ou caddie numa onda a ser surfada por outro atleta, obriga a ser assinalada automaticamente uma interferência a este. Não há lugar para apoio ao atleta por parte do jet-ski ou outra pessoa durante a troca da prancha ou a busca de uma prancha perdida dentro de água, devendo o mesmo chegar por sua conta e risco ao out-side.

5.22 Jogos de Azar e Apostas – É estritamente proibida a existência de jogos de azar ou apostas com envolvimento directo de qualquer atleta ou juri, sob a pena de lhe ser aplicada uma multa de até 5.000€ (cinco mil Euros) e um processo disciplinar.

5.23 Indumentária em Competição – O organizador e seus patrocinadores não podem forçar os atletas a vestir o que quer que seja para além da licra de competição. O atleta obrigam-se a vestir e despir a mesma exclusivamente no beach marshall, primando o seu uso durante entrevistas à saída da água e entregas de prémios.

5.24 Fotógrafos na Água – O controlo de fotógrafos dentro de água na zona de competição é feito pelo Director Técnico Prova até um máximo simultâneo de 2 (duas) pessoas. Só será dado acesso a essa área a fotógrafos devidamente credenciados pela APB e organização.

5.25 Palanque Duplo – Se por questões de tempo é necessário utilizar palanque duplo, devem ser definidas duas zonas de competição com uma área neutra entre elas assegurando-se um painel mínimo de 3 (três) Juízes em cada uma dessas zonas. Deverá haver um acompanhamento desta nova organização por parte do Chefe de Juízes e do Director Técnico de Prova.

6. Interferências e Regras de Prioridade

6.1 Objecto – As regras que a seguir se transcrevem são aplicáveis a todos os eventos sancionados pela APB, enquadrando-se especialmente no CNBBO, sendo que nos EE poderão existir especificidades que obriguem ao não cumprimento das mesmas.

6.2 Regras Básicas – As regras fundamentais de prioridade são as seguintes:

(a) O atleta que estiver na posição mais interior da onda tem o direito incondicional de surfar a onda em toda a sua extensão, sendo assinalada uma interferência se a maioria dos juizes entenderem que outro atleta tenha prejudicado o potencial de pontuação do competidor a quem estava atribuída a prioridade na onda.

(b) Um atleta que entre na mesma onda de um atleta com prioridade poderá sair da onda sem lhe ser assinalada uma interferência caso não tenha prejudicado o respectivo potencial de pontuação.

(c) Todas as situações de pressão excessiva na remada, puxar o chope ou quebrar uma secção serão puníveis com uma interferência de remada se a maioria dos juizes assim o entender.

(d) Num heat man-on-man, um atleta que surfa uma onda tem a possibilidade de sair dela imediatamente sem lhe ser assinalada uma interferência quando o atleta prioritário apanhe a onda e sem lhe prejudicar o potencial de pontuação. Caso o atleta sem prioridade continue a surfar a onda, sem prejudicar o potencial de pontuação do atleta com prioridade, serão atribuídos zero pontos a essa onda e a onda contará como uma das máximas permitidas mas não como uma das suas melhores.

(e) Qualquer onda surfada incorrendo numa interferência será pontuada com zero pontos

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

mas contará para a contagem de máximo de ondas.

6.3 Situação de Interferência em Heats sem prioridade man-on-man – Em heats sem ser man-on-man ou durante alguma fase deste sem prioridade, é da responsabilidade do juiz determinar qual o competidor com prioridade na onda baseando-se na sua formação e no lado da onda (direita ou esquerda) com mais potencial. Não interessa quem entrou primeiro na onda. Caso não seja possível definir qual o lado com mais potencial, prevalece quem definiu a direcção mais atempadamente. As situações em avaliação podem ser de Point Break, Pico Triangular ou Picos Múltiplos.

6.4 Point Break – Se por condições da praia só existe uma direcção disponível, o atleta na posição mais interior da onda tem o direito incondicional de prioridade durante todo o seu período de duração.

6.5 Pico Triangular (fundo de areia e/ou pedra) - Se um pico tem direita e esquerda disponíveis no ponto inicial do take-off, sem que nenhum dos lados seja declaradamente de maior potencial, então a prioridade será do atleta que definir primeiro a direcção de progressão. Um segundo atleta pode surfar a onda na direcção oposta sem ser penalizado desde que não interfira com o primeiro.

6.6 Picos Múltiplos (beach breaks) – Nestes casos, a regra de prioridade pode variar em função da natureza individual de cada situação, cabendo aos Juízes a avaliação de cada uma delas. No caso de dois atletas apanharem uma onda em picos separados e entrarem em rota de colisão, terá prioridade aquele que tiver entrado primeiro na onda, devendo o segundo ceder o caminho ou mesmo abandonar a onda de forma a não prejudicar o potencial de pontuação. Tendo os dois feito o take-off ao mesmo tempo, pode acontecer o seguinte:

- (a) Ambos cedem o caminho sem se prejudicar mutuamente – Não há interferência;
- (b) Se nenhum ceder o caminho, é assinalada interferência dupla desde que exista perda de potencial de potencial;
- (c) Havendo colisão entre ambos e um deles for declaradamente o agressor – É assinalada interferência a esse atleta.

6.7 Situação de Interferência em Heats com prioridade man-on-man – Em heats com prioridade man-on-man existe um disco de prioridades com as cores dos atletas que define quem tem o direito incondicional de surfar a onda escolhida em ambas as direcções. Este disco é da responsabilidade do Chefe de Juízes. As seguintes situações são aplicáveis:

- (a) No início dos heats não há prioridades (disco em posição neutra), sendo a regra básica de interferência que vigora;
- (b) Assim que algum dos atletas manifeste intenção ou apanhe uma onda, a primeira prioridade passa de imediato para o outro atleta;
- (c) Se um atleta surfar uma onda antes do heat começar, a onda não é pontuada e o atleta que não surfou a onda ganha automaticamente a primeira prioridade.
- (d) O atleta sem prioridade pode remar e surfar qualquer onda desde que a mesma não seja da mesma linha de onda onde o atleta com prioridade esteja em progressão;
- (e) Assim que o atleta em segunda prioridade apanhar uma onda, passa-se para uma situação em que não há segunda prioridade.
- (f) Quando o atleta sem prioridade vem numa onda e o atleta com prioridade entra nessa mesma onda, aquele deverá sair imediatamente da mesma e sem prejudicar seu o pontencial de pontuação. Verificando-se isto, a onda será pontuada com zero pontos para o atleta sem prioridade e não há lugar a interferência.

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

(g) Se um atleta com prioridade rema intencionalmente para uma onda, perde automaticamente a prioridade e o surfista sem prioridade não pode remar para essa mesma onda desde que este esteja no line up (mesmo que mais no inside) e não reme para essa onda;

(h) Estando os dois atletas fora do line up, o primeiro a ultrapassar a linha de arrebentação terá direito à primeira prioridade. Caso isto não se verifique, terá essa prioridade aquele que está há mais tempo sem prioridade.

(i) Se o atleta com primeira prioridade remar na frente do atleta em segunda prioridade, perde automaticamente a mesma.

(j) O atleta em primeira prioridade também a perderá se, na opinião dos juizes, se posicionar numa onda sem intenção de apanhá-la e somente para impedir o seu oponente de a apanhar. Se os juízes não virem esta situação, o Chefe de Juizes pode assinalar uma interferência de prioridade;

(k) Se ocorrer uma interferência o competidor responsável pela mesma perderá a prioridade;

(l) Em momento algum haverá suspensão da regra de prioridades;

(m) Se houver alguma controvérsia resultante de um erro do disco de prioridades, o Director Técnico de Prova decidirá a situação.

6.8 Snaking – Não estando em vigor a regra de prioridades man-on-man, o atleta que estiver mais perto do pico no momento do take-off e que estabeleceu claramente a posse de uma onda tem o direito incondicional de a surfar em toda a sua extensão, mesmo que outro atleta vindo do inside apanhe essa onda numa posição interior à dele. Neste caso, aplica-se uma interferência de snaking ao segundo atleta excepto se o mesmo não prejudicar o atleta em progressão com prioridade, pontuando as ondas dos dois competidores.

6.9 Interferência de Remada - Não estando em vigor a regra de prioridades man-on-man, um atleta que reme para uma onda não deve fazer pressão excessiva sobre um atleta que tenha prioridade para essa onda. A interferência de remada é assinalada nas seguintes situações:

(a) O atleta ofensor colidir ou forçar o atleta com prioridade a mudar a sua trajectória enquanto rema para a onda, causando-lhe uma perda do potencial de pontuação;

(b) O atleta ofensor provoca uma quebra de uma secção da onda do atleta com prioridade, situação que normalmente não ocorreria, causando uma perda do potencial de pontuação;

(c) Quando um atleta constituir um obstáculo à progressão de um atleta a surfar uma onda enquanto rema para o outside. Os juízes podem entender que é uma situação accidental e nada assinalar.

6.10 Interferência de terceiros – Se um atleta for afectado por um fotógrafo, um banhista, um segurança ou outro agente equivalente, o Chefe de Juizes pode decidir sobre uma onda extra a favor do mesmo.

6.11 Consequências de uma Interferência

(a) Em heats que não sejam de man on man e nos quais se considerem apenas as 2 (duas) melhores ondas, contará para a pontuação final do heat do atleta infractor, a pontuação da sua melhor onda e metade da pontuação da sua segunda melhor onda. Havendo uma segunda interferência, a pontuação final do atleta infractor resulta da soma de metade do valor de cada uma das duas melhores ondas e haverá lugar à expulsão imediata da água;

(b) Em situação de heats man-on-man, nos quais se considerem apenas as 2 (duas) melhores ondas e exista uma situação de prioridade definida, uma interferência penaliza a totalidade

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

da segunda melhor onda do infractor. Uma segunda interferência determina a imediata expulsão e a penalização da totalidade da sua melhor onda.

(c) Por parte do infractor, a onda da interferência terá sempre uma pontuação de zero pontos.

(d) Qualquer competidor que sofra uma interferência tem direito a uma onda adicional dentro do tempo normal do heat, com excepção para as interferências duplas.

6.12 Assinalar uma Interferência – Uma interferência só existe se mais de metade do painel de juízes a assinalar, sendo que em caso de empate prevalece a decisão do Chefe de Juízes. Qualquer competidor que provoca uma interferência deve ser penalizado.

6.13 Expulsão da Água – Se um atleta comete 2 (duas) interferências num mesmo heat, tem de abandonar imediatamente. Caso não o faça, terá de pagar uma multa e será sujeito a um processo disciplinar.

7. Regras para Uso de Jet-Ski para Segurança e Resgate

7.1 Objecto – A disponibilização de Jet-Ski (ou mota de água) em todos os eventos da APB é uma opção dos organizadores não sendo de cariz obrigatório excepto em EE de ondas grandes. Caso o jet-ski venha a ser utilizado, deverão ser cumpridas todas as regras que se seguem.

7.2 Utilização do Jet-Ski – O jet-ski deve ser utilizado exclusivamente para acções de resgate e/ ou auxílio à limpeza da área de competição. Em momento algum poderá ser vocacionado para ajudar atletas em competição a chegarem ao line-up. Exceptuam-se os casos em que por condições extremas se surf, longos períodos de remada para atingir o outside e/ou outras razões de segurança, sendo que neste caso deverão existir indicações expressas pelo Director de Prova, Chefe de Juízes e Representante dos Bodyboarders no sentido de haver um apoio do mesmo aos atletas em competição.

7.3 Zonas de Navegação – As zonas de navegação do jet- ski são definidas pelo Chefe de Juízes em conjunto com o(s) piloto(s) do mesmo, devendo ser mínimamente afastadas da zonas de competição e não causar qualquer perturbação nas ondas dessa zona. O jet-ski tem de estar afastado da zona de take-off, estando apenas autorizado a entrar na zona de competição para auxílio dos atletas ou quando algum destes pedir o seu apoio. Quando existir um apoio directo a competição, o Chefe de Juízes deve definir em conjunto com o(s) piloto(s) os pontos de resgate e de chegada ao line-up.

7.4 Qualificação dos Pilotos – Os pilotos dos jet-ski devem ser pessoas com provas dadas de navegação dos mesmos em situações directamente ligadas ao surf (tow-in por exemplo). A APB reserva-se ao direito de reprovar um determinado piloto devendo o mesmo ser substituído por outra pessoa sob a pena de não haver jet-ski no evento.

7.5 Proridade – Num heat man-on-man, quando os dois surfistas estiverem a ser transportados ao mesmo tempo para o outside terá prioridade aquele que chegar primeiro ou não existirá prioridade caso cheguem os dois ao mesmo tempo. Os jet-skis podem ultrapassar-se um ao outro mas há limites de velocidade definidos pelo Chefe de Juízes.

7.6 Segurança – O uso do jet-ski deve estar devidamente segurado pela organização, sendo

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

que existindo algum acidente a prova deverá ser imediatamente interrompida.

7.7 Autoridade do Chefe de Juízes – Em todo e qualquer momento, o Chefe de Juízes pode decretar que o jet-ski ajudou um determinado atleta em detrimento de outro e assim encontrar justificação para alterar a prioridade. O Chefe de Juízes é soberano nestas situações.

8. Regras de Julgamento

8.1 Critério de Julgamento – O bodyboarder deve executar manobras radicais controladas nas partes mais críticas das ondas com velocidade, força e fluidez para aumentar o potencial da sua nota. Para além disso, surfar com inovação recorrendo a um bom repertório de manobras será preferencialmente melhor pontuado, o que em conjunto com o maior grau de dificuldade levará a notas mais altas.

8.2 Pagamento de Juízes – O pagamento do staff em provas da APB é um dever do organizador e deverá respeitar os valores e regulamentos aprovados no início de cada ano pela FPS.

8.3 Sistema de Pontuação Computadorizado – O sistema de pontuação computadorizado é obrigatório em todas as provas do CNBBO.

9. Disciplina

9.1 Objecto – O regulamento de disciplina visa regular o comportamento desportivo e social dos participantes nas provas organizadas ou licenciadas pela APB, devendo as situações aqui não previstas de forma expressa ser resolvidas pelo conselho disciplinar da FPS (CDFPS). Todas as penas de suspensão serão deliberadas pelo CDFPS.

9.2 Multas Aplicáveis:

- Denegrir a imagem do bodyboard por má conduta – 30€ a 300€ + pena de suspensão
- Destruição de propriedade do evento – 100€ + reparação dos danos;
- Agressão a um juiz – 300€ + pena de suspensão;
- Gestos grosseiros a um juiz – 30€;
- Utilização de linguagem grosseira em área restrita – 30€;
- Utilização de linguagem grosseira com os juízes – 30€;
- Rasgar folhas de pontuação dos juízes – 30€;
- Escrever nas folhas de pontuação dos juízes – 30€;
- Agressão ao staff da prova – 200€ + pena de suspensão;
- Insultar o staff da prova – 30€;
- Danificar equipamento na prova e/ou áreas de competição – 80€ + pena de suspensão + reparação de danos;
- Deliberadamente usar a licra de competição incorrectamente – 30€;
- Não trazer a licra vestida até ao beach marshall – 30€;
- Free surf na área de competição durante os heats – 50€;
- Surfar durante o heat anterior/seguinte àquele em que compete – 20€/onda (se não há premiação monetária no evento, a pena passa a ser uma interferência);

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

- Se o caddie de um surfista apanha alguma onda - 20€/onda (se não há premiação monetária no evento, a pena passa a ser uma interferência para o atleta representado por esse caddie);
- Insultar a imprensa – 30€;
- Agressão à imprensa – 30€ + pena de suspensão;
- Falta de comparência às solicitações da imprensa – 50€;
- Falta de comparência à entrega de prémios – 30€ + perda total da premiação monetária respectiva;
- Falta de comparência a provas onde estejam inscritos – 50€ e perda de seeding para a prova seguinte;
- Ingestão de bebidas alcoólicas ou fumar nas zonas do campeonato (tenda de competidores, palanque de juízes, zona de imprensa, etc), com excepção da zona VIP – 200€.

9.3 Cobrança das Multas – As multas serão aplicadas e cobradas pelo Director Técnico de Prova, sem prejuízo do disposto no ponto 4 do Art. 15º do Regulamento Disciplinar da FPS.

9.4 Relatório – Qualquer acto susceptível de multa deverá ser objecto de relatório do Director Técnico de Prova e enviado para ao Director Técnico Nacional da FPS, o qual, quando necessário, delegará no CDFPS a medida a aplicar.

10. Regras Gerais e Disposições Finais:

10.1 Salvamentos – Em caso de ocorrência de um salvamento durante o decorrer duma prova, por parte de um atleta inscrito nesta, deverá proceder-se do seguinte modo:

- (a) Se o atleta já não estiver a competir nesse momento, será dado ao mesmo o tempo necessário para a recuperação do esforço despendido antes da sua entrada nos heats;
- (b) Se o atleta se encontrar a competir, o heat será interrompido de imediato, sendo reiniciado após o descanso de todos os seus participantes;
- (c) No caso de o heat não ter sido interrompido e/ou ter sido atingido o seu final, o mesmo poderá ser anulado e neste caso repetido após o descanso de todos os seus participantes;
- (d) Em última instância, caso nenhuma das acções atrás descritas tenha sido executada, tendo a prova chegado ao seu final, essa prova poderá ser anulada, se para isso for apresentado requerimento escrito por parte do atleta e/ou do clube/associação/federação em que este se encontre inscrito até 20 (vinte) minutos após o término do heat.

10.2 Controlo Anti-Doping – Todos os atletas, participantes e agentes desportivos envolvidos nas provas constantes deste regulamento, poderão estar sujeitos a controlo anti-dopagem, nos termos estabelecidos pelo regulamento anti-dopagem da FPS.

10.3 Situações não Previstas – As situações não previstas neste regulamento serão resolvidas de acordo com os restantes regulamentos em que se enquadram a prática desta modalidade, sendo analisadas, em primeira instância, pelo Director Técnico da Prova, que poderá remeter o assunto para Direcção Técnica Nacional da FPS, Direcção da APB e o Conselho de Arbitragem.

10.4 Disposições Finais – O presente regulamento merece aprovação por parte da direcção da APB e pela FPS.

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

Anexo A - Inscrições

Inscrições para CNBBO		
	Categorias	
	Open	Feminino
1* estrela	15 €	10 €
2* estrelas	20 €	15 €
3* estrelas	25 €	20 €
4* estrelas	35 €	25 €
5* estrelas	45 €	35 €

- Os valores apresentados têm o IVA incluído (á taxa em vigor)
- Os valores apresentados são máximos, podendo o organizador da prova cobrar menos sempre que o entender

Anexo B - Premiação monetária CNBBO

	Categoria Open - Formato de 96/64/32 Bodyboarders				
	1* estrela	2* estrelas	3* estrelas	4* estrelas	5* estrelas
Lugar	1.000 €	1.500 €	2.000 €	3.000 €	4.000 €
1º	240 €	355 €	480 €	700 €	780 €
2º	140 €	210 €	285 €	400 €	450 €
3º	120 €	130 €	185 €	270 €	350 €
4º	80 €	115 €	150 €	230 €	300 €
5º (2)	60 €	85 €	120 €	170 €	240 €
7º (2)	50 €	70 €	90 €	140 €	180 €
9º (4)	30 €	55 €	70 €	110 €	120 €
13º (4)	20 €	40 €	50 €	85 €	90 €
17ª (8)					60 €
25ª (8)					50 €

- Os valores apresentados são brutos e por lugar

Associação Portuguesa de Bodyboard

Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras

Envio de correspondência:

Apartado 197 2776-903 Carcavelos

geral@bodyboardingportugal.com

	Categoria Feminina				
	1* estrela	2* estrelas	3* estrelas	4* estrelas	5* estrelas
Lugar	500 €	1.000 €	1.500 €	2.000 €	3.000 €
1º	150 €	300 €	400 €	480 €	700 €
2º	80 €	200 €	300 €	285 €	400 €
3º	70 €	150 €	220 €	185 €	270 €
4º	60 €	90 €	180 €	150 €	230 €
5º (2)	40 €	70 €	110 €	120 €	170 €
7º (2)	30 €	60 €	90 €	90 €	140 €
9º (4)				70 €	110 €
13º (4)				50 €	85 €

- Os valores apresentados são brutos e por lugar

	Formato Man-on-man - Categoria Open- 96 Bodyboarders				
	1* estrela	2* estrelas	3* estrelas	4* estrelas	5* estrelas
Lugar	1.000 €	1.500 €	2.000 €	3.000 €	4.000 €
1º	200 €	240 €	370 €	560 €	680 €
2º	140 €	160 €	290 €	400 €	480 €
3º(2)	110 €	130 €	180 €	270 €	300 €
5º (2)	80 €	100 €	120 €	180 €	200 €
7º (2)	60 €	80 €	90 €	130 €	140 €
9º (4)	40 €	60 €	80 €	100 €	120 €
13º (4)		40 €	60 €	80 €	100 €
19ª					80 €

- Os valores apresentados são brutos e por lugar

Associação Portuguesa de Bodyboard
Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras
Envio de correspondência:
Apartado 197 2776-903 Carcavelos
geral@bodyboardingportugal.com

	Formato Woman on woman - Categoria Feminina				
	1* estrela	2* estrelas	3* estrelas	4* estrelas	5* estrelas
Lugar	500 €	1.000 €	1.500 €	2.000 €	3.000 €
1º	150 €				
2º	80 €				
3º (2)	65 €				
5º (2)	40 €				
7º (2)	30 €				
9º (4)					
13º (4)					
19º					

Anexo C - Tabela de Pontuação 1000, 1200 e 1500 pontos

Consultar tabela da Federação Portuguesa de Surf

Associação Portuguesa de Bodyboard
 Rua do Sol Nascente, no14 2780 - 167 Oeiras
 Envio de correspondência:
 Apartado 197 2776-903 Carcavelos
 geral@bodyboardingportugal.com